

RESOLUÇÃO Nº 408 DE 18 DE OUTUBRO DE 1982

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa modificações realizadas
no Plenário do CRMV-1.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do Art. 22 do Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e com base no Art. 3º, alínea “n” do Regimento Interno e, considerando o que dispõe o Processo CFMV nºs 870/82 e 1202/82,

R E S O L V E,

Homologar a modificação realizada no Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária em Porto Alegre – RS, CRMV-1, no que diz respeito a eleição do médico veterinário LUIS SANTOS DA SILVA e EDILSON ARMANDO DE FRANCO NUNES, para completar mandato nos cargos de Conselheiros Efetivos (Art. 30 do Regimento Interno do CRMV-1).

Josélio de Andrade Moura
Secretário Geral
CFMV Nº 0185

René Dubois
Presidente
CFMV Nº 0261 “S”